



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº 12 DE CHAMAMENTO PARA NOVAS INSCRIÇÕES/2026

Processo nº 23107.011659/2026-46

OBJETO: Edital de Chamamento para novas Inscrições do Edital 12/2026 - **PROTAED**

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes da Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições do Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) - PROTAED**, com recursos do PNAES para atendimento do semestre letivo 2026.1 do Calendário Acadêmico, conforme **Resolução CONSU Resolução nº 268, de 30 de março de 2026** desta Instituição de Ensino Superior

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Os estudantes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o Edital 12/2026 - NAI/Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção dos programas e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.** As dúvidas podem ser esclarecidas através dos e-mails nai@ufac.br e nai.floresta@ufac.br.

1.2. As vagas do **Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) - PROTAED** do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos estudantes da vaga especificada.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão reabertas inscrições para o Campus Rio Branco, para preenchimento de **04 (quatro)** vagas remanescentes que não foram preenchidas do edital inicial e **03 (três)** novas vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS						
CAMPUS SEDE - RIO BRANCO						
Curso	Turno/Curso	Horário da Tutoria	Período	Deficiência	Situação	Código
Engenharia Elétrica	Integral	Manhã/Tarde	7º	Física	01	RBR01
Letras Libras	Matutino	Vespertino	5º	Múltipla	01	RBR02
Letras Libras	Matutino	Vespertino	1º	Múltipla	01	RBR03
Lic. Educação Física	Matutino	Vespertino	7º	Múltipla	01	RBR04

Saúde Coletiva	Integral	Manhã/Tarde	4º	Transtorno do Espectro Autista	01	RBR05
Letras Português	Vespertino	Matutino	3º	Transtorno do Espectro Autista	01	RBR06
Sistemas de Informação	Integral	Manhã/Tarde	2º	Transtorno do Espectro Autista	01	RBR07
TOTAL						07

2.2. A vigência das bolsas será de julho de 2026 a outubro de 2026, totalizando 4 (quatro) meses de bolsa, podendo ser renovadas;

3. **DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Inscrições, entrega da documentação e Assinatura do Termo	06 à 10 de julho de 2026
Resultado Preliminar	20 de julho de 2026
Recursos	21 e 22 de julho de 2026
Resultados dos Recursos e Convocação para Entrevista	24 de julho de 2026
Entrevista	27 e 28 de julho de 2026
Resultado Final	29 de julho de 2026

Rio Branco, Acre, 06 de julho de 2026.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 06/07/2026, às 17:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2132005** e o código CRC **E03E86B7**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.011659/2026-46

SEI nº 2132005